

INDICAÇÃO N.º 570/2001

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A ADEQUAÇÃO DAS LOMBADAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, ÀS NORMAS PREVISTAS NO NOVO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, segundo o Novo Código de Trânsito Brasileiro, os redutores de velocidade, conhecidos como “lombadas”, devem atender à certas determinações, por exemplo no que diz respeito à altura;

CONSIDERANDO que é comum nos depararmos, pelas ruas de nossa cidade, com lombadas acima da altura permitida, provocando com isso, transtornos e prejuízos aos motoristas desatentos;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à Comissão Municipal de Trânsito, solicitando estudos junto aos órgãos competentes, no sentido de adequar as lombadas existentes no Município, às normas previstas no Novo Código de Trânsito Brasileiro.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de novembro de 2001.

MEIDÃO  
VEREADOR